



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação *Cláudio*

Página nº \_\_\_\_\_

**ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024**

**PROCESSO Nº 064/2024**

**Abertura da Sessão**

Às 09:30 do dia 27/12/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, sito na rua Praça São Sebastião, nº 440, Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, Claudio Amadeu da Silva (Agente de Contratação), Iago Marques das Neves, Laís Eduarda Pereira Fernandes e Leticia Pereira de Lima Alves (membros da Equipe de Apoio), nomeados pela Portaria 286 de 08 de agosto de 2024, com base na Lei nº 14.133/2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Concorrência Presencial nº 004/2024, Critério de Julgamento: menor preço. Inicialmente o Agente de Contratação informou ao(s) participante(s) que a sessão será gravada em atendimento à legislação pátria e declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**1. Credenciamento**

Na fase de credenciamento o Agente de Contratação solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) no Edital. Depois de analisado(s) o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, foi(ram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com o(s) respectivo(s) representante(s):

- 1. Cathi Construções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.361.818/0001-66**, representado por **Thiago Gomes Lopes**, inscrito no CPF nº **094.713.026-84**.
- 2. Clody & Couto Empreendimentos Imobiliários e Incorporações LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **21.693.399/0001-03**, representado por **Guilherme Batista Gontijo**, inscrito no CPF nº **013.691.886-76**.
- 3. Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.334.150.0001-19**, representada por **Marcos Rodrigues Doroteu**, inscrito no CPF nº **006.829.916-86**;
- 4. Diniz Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.101.942/0001-60**, representado por **Breno Alves Diniz Matoso**, inscrito no CPF nº **019.055.946-23**.
- 5. Invictus Soluções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.982.196/0001-93**, representado por **Hairon Souza Silva**, inscrito no CPF nº **131.105.966-01**.
- 6. MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **07.843.661/0001-28**, representada por **José Eduardo Silva**, inscrito no CPF nº **031.852.726-09**;
- 7. Pacheco Soluções e Serviço LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.606.708/0001-03**, representada por **Thales Pacheco Pereira**, inscrito no CPF nº **104.243.176-05**;
- 8. PS Delta Construtora LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.387.004/0001-32**, representado por **Ronaide Dias Rodrigues**, inscrito no CPF nº **921.876.766-68**.
- 9. Victorino Figueiredo Construções Serviços Eirelli**, inscrita no CNPJ nº **27.750.463/0001-27**, representado por **Francisco José Garcia Gonçalves**, inscrito no CPF nº **368.087.507-00**.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Ag. Contratação** *[assinatura]*

**Página nº** \_\_\_\_\_

**2. Entrega dos Envelopes**

Em seguida o Agente de Contratação solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.

As empresas, **Cathi Construções e Serviços LTDA, Clody & Couto Empreendimentos Imobiliários e Incorporações LTDA – EPP, Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA Diniz Serviços LTDA, Invictus Soluções e Serviços LTDA, MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME, Pacheco Soluções e Serviço LTDA, PS Delta Construtora LTDA e Victorino Figueiredo Construções Serviços Eirelli**, apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando que estão enquadradas como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Declarada encerrada a fase de credenciamento, o primeiro envelope contendo a proposta, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, passou à abertura das propostas dos credenciados.

**3. Propostas**

Aberto o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s), o Agente de Contratação franqueou o acesso de todo(s) o(s) conteúdo(s) da(s) mesma(s) ao(s) interessado(s), solicitando que as rubricassem. Após, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da(s) proposta(s) aos requisitos do Edital, considerando que a(s) proposta(s) estava(m) adequada(s), a saber:

Item	Licitantes	Valor Total R\$
01	Cathi Construções e Serviços LTDA	R\$ 614.245,20
	Clody & Couto Empreendimentos Imobiliários e Incorporações LTDA - EPP	R\$ 614.245,20
	Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA	R\$ 418.536,48
	Diniz Serviços LTDA	R\$ 480.000,00
	Invictus Soluções e Serviços LTDA	R\$ 405.273,00
	MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME	R\$ 604.424,18
	Pacheco Soluções e Serviço LTDA	R\$ 574.793,64
	PS Delta Construtora LTDA	R\$ 420.010,20
	Victorino Figueiredo Construções Serviços Eirelli	R\$ 503.609,88

**4. Etapa de Lances**

Declarou o Agente de Contratação, aberta a fase dos lances, convidando o(s) licitante(s) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que fizesse(m) verbalmente, em alto e bom som os lances,

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação *Adão*

Página nº \_\_\_\_\_

tendo em vista que a sessão estava sendo gravada, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Iniciada a etapa competitiva (lances), as proponentes apresentaram os seguintes lances, conforme constam na gravação.

Licitantes	Lances R\$
Cathi Construções e Serviços LTDA	Sem lance
Clody & Couto Empreendimentos Imobiliários e Incorporações LTDA - EPP	Sem lance
MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME	405.000,00
Pacheco Soluções e Serviço LTDA	Sem Lance
Victorino Figueiredo Construções Serviços Eirelli	Sem lance
Diniz Serviços LTDA	400.000,00
PS Delta Construtora LTDA	Sem lance
Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA	399.000,00
Invictus Soluções e Serviços LTDA	398.000,00
MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME	Sem lance
Diniz Serviços LTDA	397.000,00
Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA	396.000,00
Invictus Soluções e Serviços LTDA	395.900,00
Diniz Serviços LTDA	384.000,00
Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA	Sem lance
Invictus Soluções e Serviços LTDA	Sem lance

Encerrada a fase de lances, a ordem de classificação ficou da seguinte forma:

Item	Licitantes	Classificação	Valor Total R\$
01	Diniz Serviços LTDA	1º	R\$ 384.000,00
	Invictus Soluções e Serviços LTDA	2º	R\$ 395.900,00
	Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA	3º	R\$ 396.000,00

**4.1. Direito Preferência**

Após a fase de lance, foi aplicado direito de preferência, sendo declarada classificada em 1º lugar a empresa **Diniz Serviços LTDA**.

**4.2. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Agente de Contratação, declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação *[assinatura]*

Página nº \_\_\_\_\_

Diniz Serviços LTDA representada por Breno Alves Diniz Matoso, no Valor: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

**5. Habilitação**

**Ocorrência:**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Agente de Contratação considerou inabilitada a licitante Diniz Serviços LTDA tendo em vista que o valor do patrimônio líquido da empresa é inferior à 10 % (dez por cento) do valor estimado para contratação, conforme dispõe o item 8.11.6 do edital. Diante desse fato, foi aberto a documentação da licitante classificada em 2º lugar Invictus Soluções e Serviços LTDA.

Analisando a proposta apresentada (R\$ 395.900,00) pela licitante, Invictus Soluções e Serviços LTDA, constatou-se que o valor ofertado é inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Além disso, a mesma deixou de apresentar o índice referente ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2022. Diante do exposto, a Comissão decide abrir diligência, com fundamento no item 6.34 do edital, concedendo à mesma, prazo de 02(dois) dias úteis, prazo esse que encerrar-se-á no dia 03/01/2025, tendo em vista que o dia 30 de dezembro é feriado municipal, para que apresente planilha comprovando a exequibilidade da proposta, conforme dispõe o artigo 59 § 4º da Lei 14.133/2021, e no item 7.9.3 do edital, bem como apresente o índice referente ao Balanço do Exercício de 2022, de acordo com o item 8.11.7 do edital, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

Após apresentação dos documentos solicitados em diligência, venha os autos conclusos para decisão.

**6. Recursos**

A licitante Diniz Serviços LTDA manifestou intenção em interpor recurso devido a sua inabilitação. Considerando que foi aberta diligência, o prazo para apresentação das razões do recurso iniciar-se-á em 06/01/2025.

OBSERVAÇÃO: Apenas os representantes legais das empresas MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INVICTUS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e DINIZ SERVIÇOS LTDA aguardaram o término da sessão.

Nada mais havendo, o Agente de Contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

A sessão foi gravada com áudio e vídeo e todos os licitantes estavam cientes.

*[assinatura]*

**Claudio Amadeu da Silva**

**Agente de Contratação**

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone (38) 9 9966-6142  
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação Carla  
Página nº \_\_\_\_\_

Itago Marques das Neves

Itago Marques das Neves  
Membro da Equipe de Apoio

Laís Eduarda Pereira Fernandes

Laís Eduarda Pereira Fernandes  
Membro da Equipe de Apoio

Letícia Pereira de Lima Alves

Letícia Pereira de Lima Alves  
Membro da Equipe de Apoio

Proponente	Representante	Assinatura
Cathi Construções e Serviços LTDA	Thiago Gomes Lopes	
Clody & Couto Empreendimentos Imobiliários e Incorporações LTDA - EPP	Guilherme Batista Gontijo	
Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA	Marcos Rodrigues Doroteu	
Diniz Serviços LTDA	Breno Alves Diniz Matoso	<u>Breno</u>
Invictus Soluções e Serviços LTDA	José Eduardo Silva	<u>José Eduardo Silva</u>
MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME	José Eduardo Silva	
Pacheco Soluções e Serviço LTDA	Thales Pacheco Pereira	
PS Delta Construtora LTDA	Ronaide Dias Rodrigues	

[Handwritten Signature]

Breno